

Aprovada em 08/07/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
UM DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS**

No dia um de Julho de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e João Manuel Casaleiro Carvalho Costa.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. **Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de Junho de 1996**
2. **Caixa Geral de Aposentações - Aposentação de :**
 - a) Fernando Pereira da Silva - Vereador
 - b) José Alberto Garcia da Fonseca - Desenhador de 1ª. classe
 - c) António Salvado Nobre - Fiscal Municipal Principal
 - d) António Almeida Parreira - Jardineiro
3. **Assinatura de contrato de trabalho a termo certo:**
 - a) Generosa Fachada Murta - Auxiliar de Serviços Gerais
 - b) Marta Sofia Travassos da Silva Almeida - Auxiliar de Serviços Gerais
4. **Nomeação em Comissão de Serviço no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes**

II - FINANÇAS

1. **Situação Financeira**
2. **Abertura de propostas:**
 - a) concurso público 5/96 - Vigilância e segurança de instalações municipais
 - b) concurso público 6/96 - Fornecimento de vales de combustível
3. **Concurso limitado 25/96 - Fornecimento de Inertes - adjudicação**
4. **Concurso limitado 3/96 - Peças para a viatura Fiat BD 10 - relatório**

III - JURIDICO

1. **Alves Bandeira, Ldª - Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo**
2. **Recurso Hierárquico Necessário - Jorge Fernandes Ribeiro . funcionário dos SMTUC**

IV - PLANEAMENTO

1. **Segunda alteração ao Plano de Actividades e Orçamento para 1996**

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. **Arca - Escola de Tecnologias Artísticas de Coimbra / Universidade das Artes - regtº 21157/96**
2. **Domobra - Alvará de loteamento 354 - Rua Carlos Seixas - regtº 6820/96**
3. **Victor António Paulete Veiga Pereira - Antuzede - Planta Cadastral - regtº 31135/95**
4. **Pedro Nunes Ldª - Construção de um edifício na Ladeira da Paula - regtº 8117/96**
5. **José Carlos Fonseca Matos - Remodelação de uma moradia em Fala - regtº 266/96**
6. **I.A.C. - Indústrias Aeronauticas de Coimbra Ldª - Construção de um hangar no Aeródromo Bissaya Barreto - regtº 14638/96**
7. **Ramiro Roxo de Oliveira Cardoso - Estudo prévio urbanístico no Tirado - Cernache - regtº 30421/95**
8. **J.Mendes Ldª - Reclamo Luminoso na Av. Fernão de Magalhães - regtº 35326/93**
9. **António Rodrigues Freitas - Construção no Horizonte - São Paulo de Frades - regtº 6975/96**
10. **Cruz , Salgado, Mendes & Nogueira, Ldª - Remodelação de um Edifício na Rua da Figueira da Foz - regtº 16558/96**

VI - OBRAS MUNICIPAIS

- 1 Beneficiação e Conservação de Escola Primária de Ribeira de Frades - Média reparação- transferência de verba para a Junta de Freguesia.
 - 2 Prestação de Serviços de Equipamentos para a Movimentação de Terras - abertura de concurso público
 - 3 Escola Pré Primária de Vila Pouca do Campo - Arranjo envolvente
 - 4 Conclusão do troço da Circular Externa Solum/Alto de S.João
- VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
- 1 Urbanização de Souselas - construção de arruamentos, rede de abastecimento de água, drenagem de esgotos residuais e pluviais -revisão de preços
 - 2 Empreendimento habitacional da Lomba da Arregaça - tratamento de zonas verdes, acessos e garagens - revisão de preços
 - 3 Bairro da Rosa - Construção de (210+12) Habitação para arrendamento . trabalhos a mais de Electricidade
 - 4 Funcionamento do Observatório Social do Idoso - protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Nacional de Apoio ao Idoso
- VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
- 1 Junta de Freguesia de Ribeira de Frades - cedência do autocarro Cidade de Coimbra
- IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
- 1 Parque de estacionamento da Casa do Sal
 - 2 3ª Alteração Orçamental ao Orçamento Financeiro/96
- X - ASSUNTOS DIVERSOS**
- 1 Associação Nacional de Municípios Portugueses:
 - Decreto-lei nº.55/95
 - Decreto-lei nº.80/96
 - 2 Presidência do Conselho de Ministros - Decreto-Lei n-. 81-A/96 de 21 de Junho
 - 3 SIMAB, S.A. - transferência de PTE
 4. Ciberbit - Produções de Software Ldª - Projecto CoimbraNet
- XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA**
1. Intervenção do Senhor Presidente
 2. Intervenção dos Senhores Vereadores
- XII - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES**

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Srs. Vereadores Carlos Viana, por se encontrar em gozo de férias e Vasco Cunha por estar presente na entrega dos prémios do Instituto Nacional de Habitação/1996.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião de 24/06/96

DELIBERAÇÃO N. 4490/96:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.
Deliberação tomada por unanimidade.

I.2 Caixa Geral de Aposentações - Aposentação de:

a)Fernando Pereira da Silva - Vereador

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o Sr. Vereador Fernando Pereira da Silva.

DELIBERAÇÃO Nº 4491/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

Sobre o assunto o Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Pereira da Silva deu por terminado a partir de hoje, inclusivé, o regime de permanência em que exercia as funções de Vereador nesta Câmara Municipal. A propósito expressou o seu apreço e reconhecimento pelo modo dedicado, dinâmico e empenhado como o Sr. Vereador Pereira da Silva exerceu as suas tarefas nos dois mandatos consecutivos nesta Autarquia. Disse ainda o Sr. Presidente que o Sr. Vereador continuaria no exercício da função de Vereador para que democraticamente foi eleito, continuando a dispensar as atenções necessárias à sua terra, que é também a nossa - "obrigado Fernando".

b) José Alberto Garcia da Fonseca - Desenhador de 1ª. classe

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o Desenhador de 1ª Classe, José Alberto Garcia da Fonseca.

DELIBERAÇÃO Nº 4492/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

c) António Salvado Nobre - Fiscal Municipal Principal

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o Fiscal Municipal Principal, António Salvado Nobre.

DELIBERAÇÃO Nº 4493/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

d) António Almeida Parreira - Jardineiro

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o Jardineiro, António Almeida Parreira.

DELIBERAÇÃO Nº 4494/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

I.3 Assinatura de contrato de trabalho a termo certo:

a) Generosa Fachada Murta - Auxiliar de Serviços Gerais

b) Marta Sofia Travassos da Silva Almeida - Auxiliar de Serviços Gerais

Após a Câmara ter deliberado, por unanimidade, suportar as despesas decorrentes da sua celebração, procedeu-se à assinatura do seguinte contrato de trabalho a termo certo:

a) Generosa Fachada Murta - Auxiliar de Serviços Gerais.

Não esteve presente a Sra. Marta Sofia Travassos da Silva Almeida.

I.4 Nomeação em Comissão de Serviço no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes

Seguidamente o Sr. Presidente procedeu à assinatura do despacho de nomeação, por urgente conveniência de serviço, do Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e oito de Junho de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e noventa e cinco milhões seiscentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e seis escudos e oitenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de trezentos e onze milhões oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta e três escudos e noventa centavos.

II.2 Abertura de propostas:

a) concurso público 5/96 - Vigilância e segurança de instalações municipais

Para o processo de concurso acima mencionado, apresentaram proposta os seguintes concorrentes:

- Seguraspresso - Companhia de Vigilância e Transporte de Fundos, Limitada

- Prestibel - Empresa de Segurança, Limitada
- Segurança Activa, Limitada
- Sentinela - Serviços de Prevenção e Segurança, SA
- Império Segurança, SA
- Grupo 8 - Vigilância e Prevenção Electrónica, SA
- Securitas - Serviços e Tecnologia de Segurança, SA
- 2045 - Empresa de Segurança, SA
- Prosegur - Companhia de Segurança, SA.

Foram admitidos todos os concorrentes à excepção do Grupo 8 - Vigilância e Prevenção Electrónica, Limitada, que declaram retirar a sua proposta, devido a lapso comercial.

O concorrente Seguraspresso - Companhia de Vigilância e Transporte de Fundos, Limitada apresentou as seguintes reclamações:

- reclamou da deliberação da comissão que admitiu o concorrente Prosegur - Companhia de Segurança, SA, pelo facto de este último apresentar incompleta a declaração exigida na alínea e) do ponto 6.1 do programa de concurso. Esta declaração foi completada pelo representante do concorrente durante o acto público;

- reclamou da deliberação da comissão que admitiu as propostas dos concorrentes Securitas, SA, Império Segurança, SA, Prestibel, Limitada e 2045, SA pelo facto de apresentarem uma forma de revisão de preços que não se consubstancia numa fórmula expressa, bem como pelo facto da empresa 2045, SA ter apresentado um preço bastante baixo.

Ambas as reclamações foram indeferidas pela comissão.

Dada a complexidade das propostas-base e alternativas não se transcrevem os seus valores.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4495/96:

FAZER BAIXAR AS PROPOSTAS AOS RESPECTIVOS SERVIÇOS PARA ANÁLISE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) concurso público 6/96-Fornecimento de vales de combustível

Para o processo de concurso acima mencionado, foram os seguintes os concorrentes:

- Petróleos de Portugal - Petrogal, SA
- Ticket Restaurant de Portugal, SA.

Foi admitido o concorrente Ticket Restaurant de Portugal, SA com uma proposta apresentada de cinco milhões de escudos.

Foi excluído o concorrente Petróleos de Portugal - Petrogal, SA.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4496/96:

FAZER BAIXAR AS PROPOSTAS AOS RESPECTIVOS SERVIÇOS PARA ANÁLISE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3 Concurso limitado 25/96 - Fornecimento de Inertes - adjudicação

Para este assunto e com base na informação número oitocentos e sessenta/noventa e seis da Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4497/96:

- ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DE INERTES, ÀS SEGUINTE FIRMAS:

Beira Calcários, Limitada - no valor total de onze milhões quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos escudos mais IVA:

- 5000 toneladas de britas - quatro milhões e seiscentos mil escudos

- 7500 toneladas de tout venant de 1ª - cinco milhões e setecentos mil escudos
- 1500 toneladas de rachão - um milhão cento e quarenta e sete mil e quinhentos escudos.

Britaire, Britas da Serra d' Aire, Limitada - no valor total de cinco milhões trezentos e vinte e cinco mil escudos mais IVA:

- 3500 toneladas de brita lavada - quatro milhões e vinte e cinco mil escudos
- 2000 toneladas de pó de pedra - um milhão e trezentos mil escudos.

- DISPENSAR DE AUDIÊNCIA PRÉVIA OS CONCORRENTES AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 103º, Nº 2, ALÍNEA A), DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4 Concurso limitado 3/96 -Peças para a viatura Fiat BD 10 - relatório

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, com base na informação número setecentos e oitenta e nove/noventa e seis da Comissão de Análise de Propostas:

DELIBERAÇÃO Nº 4498/96:

- ANULAR O CONCURSO LIMITADO Nº 3/96 - FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A VIATURA FIAT BD 10, CUJA ABERTURA FOI AUTORIZADA PELA DELIBERAÇÃO Nº 3347/95, DE VINTE E OITO DE DEZEMBRO.

- PROCEDER AO ABATE DA MÁQUINA, SENDO DESTINADA A RETOMA EM FUTURA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA NOVA, OU A VENDA CONJUNTA COM OUTRAS VIATURAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - JURIDICO

III.1 Alves Bandeira, Lda - Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo

Através de uma carta registada com o número vinte e um mil duzentos e cinquenta e nove/noventa e seis do ilustre Advogado Sindico desta Câmara Municipal, Dr. Diamantino Marques Lopes, é enviado fotocópia do acórdão proferido no Supremo Tribunal Administrativo e relativo à acção de indemnização movida à Câmara Municipal por Alves Bandeira, Limitada em que esta solicita uma indemnização de duzentos e treze milhões oitocentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e dois escudos, por eventual facto ilícito cometido no processo de instalação de bombas de gasolina da Idetex, na Solum, prejudicando o seu pedido de instalação de outras bombas naquele mesmo local. O acórdão em causa confirmou a sentença do Tribunal Administrativo do Círculo que havia já absolvido a Câmara.

DELIBERAÇÃO Nº 4499/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente registou o seu apreço e confinaça pelo rigor técnico com que os serviços municipais encaram a análise dos processos de particulares com total equidade e transparência, de modo a não aceitarem pressões que não têm razoabilidade nem fundamento.

III.2 Recurso Hierárquico Necessário - Jorge Fernandes Ribeiro - funcionário dos SMTUC

Vem o funcionário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Jorge Fernandes Ribeiro, interpor recurso hierárquico necessário da deliberação do Conselho de Administração daqueles Serviços Municipalizados de dezasseis de Maio do corrente ano, que na sequência de processo disciplinar, lhe aplicou a pena de multa equivalente a cinco dias de trabalho.

Com base na informação do Departamento Jurídico número cento e quarenta e nove/noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4500/96:

CONSIDERAR IMPROCEDENTE O RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO INTERPOSTO POR JORGE FERNANDES RIBEIRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1. Segunda alteração ao Plano de Actividades e Orçamento para 1996

Ao abrigo dos artºs 31º e 32º do Decreto-lei nº 341/83, de 21 de Julho foi apresentada a segunda alteração ao Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e seis, no valor total de trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis contos de reforços e duzentos e catorze mil cento e quarenta e seis contos de deduções, tendo por objectivo reforçar a dotação definida de vários projectos e acções do Plano de Actividades, em resultado da sua evolução material e financeira.

Ao abrigo do mesmo diploma legal foi também apresentada a segunda alteração ao Orçamento para mil novecentos e noventa e seis, no valor total de trezentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta e oito contos em reforços e deduções, que se repartem em oitenta e três mil duzentos e setenta contos de reforços e deduções nas despesas correntes, e duzentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e oito contos de reforços e deduções nas despesas de capital, inclui as alterações consideradas no Plano de Actividades e as alterações de despesas correntes de funcionamento.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4501/96:

APROVAR A SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. Arca - Escola de Tecnologias Artísticas de Coimbra / Universidade das Artes - regtº 21157/96

Considerando o que é informado pelos serviços técnicos (parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e oito de Junho de noventa e seis) e proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pereira da Silva, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4502/96:

- APROVAR A EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES ATÉ AO PISO DE MENOR COTA, BEM COMO AS RESPECTIVAS TERRAPLANAGENS, SENDO CERTO QUE, ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO DO EMPREENDIMENTO, SE ISENTA A ENTIDADE REQUERENTE DA APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO CONFORME SOLICITADO NO REQUERIMENTO REGISTO NÚMERO VINTE E UM MIL CENTO E CINQUENTA E OITO/NOVENTA E SEIS.

- QUE O DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS PROCEDA EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE VINTE E SETE DE MAIO DE NOVENTA E SEIS, ATENDENDO A QUE O EQUIPAMENTO É PARA ENTRAR EM FUNCIONAMENTO A CURTO PRAZO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Domobra - Alvará de loteamento 354 - Rua Carlos Seixas - regtº 6820/96

Sobre o processo acima identificado e nos termos da informação número mil duzentos e três/noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4503/96:

- REDUZIR A GARANTIA BANCÁRIA Nº 81553 EMITIDA PELO BANCO BORGES E IRMÃO, NO VALOR DE QUINZE MILHÕES E TREZENTOS MIL ESCUDOS PARA NOVE MILHÕES QUATROCENTOS E DEZ MIL ESCUDOS.

- OFICIAR AO BANCO E AO MUNICIPE CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL DUZENTOS E TRÊS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Victor António Paulete Veiga Pereira - Antuzede - Planta Cadastral - regtº 31135/95

Sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4504/96:

APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE SOLOS NÚMERO CENTO E QUARENTA E UM/NOVENTA E SEIS, NOTIFICANDO-SE O MUNICÍPE QUE DEVE APRESENTAR CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DONDE CONSTE O AVERBAMENTO DA ÁREA DE CEDÊNCIA DE SETENTA E NOVE METROS QUADRADOS DESTINADA A ALARGAMENTO DO ARRUAMENTO E ESTACIONAMENTO PÚBLICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Pedro Nunes Ld^a - Construção de um edifício na Ladeira da Paula - regtº 8117/96

Para este assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e seis de Junho de noventa e seis, o seguinte parecer:

"1 - Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, nomeadamente de acordo com a síntese expressa no parecer do Chefe de Divisão, datado de dezanove de Junho de noventa e seis e exarado a folhas três da informação número mil duzentos e cinquenta e cinco/noventa e seis.

2 - Mais proponho que, em face do teor da informação número cento e trinta/noventa e seis do Departamento Jurídico, a Câmara Municipal delibere considerar o presente caso inserido no espírito do nº 1 do artº 49º da Tabela de Taxas em vigor, deduzindo-se o montante das obras a executar nas taxas a celebrar."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4505/96:

DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO NOS TERMOS PROPOSTOS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, DEDUZINDO-SE O MONTANTE DAS OBRAS A EXECUTAR NAS TAXAS A COBRAR, NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTº 49º DA TABELA DE TAXAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. José Carlos Fonseca Matos - Remodelação de uma moradia em Fala - regtº 266/96

Considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e seis de Junho de noventa e seis e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4506/96:

APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA RELATIVO À RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA NO LUGAR DE FALA, DEVENDO NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS APRESENTAR OS ELEMENTOS SOLICITADOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. I.A.C. - Indústrias Aeronauticas de Coimbra Ld^a - Construção de um hangar no Aeródromo Bissaya Barreto - regtº 14638/96

Relativamente à construção de um hangar no Aeródromo Bissaya Barreto e nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e seis de Junho de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4507/96:

- DEFERIR O PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA DE VINTE E UM DE JUNHO DE NOVENTA E SEIS, DEVENDO OS SERVIÇOS PROCEDER EM CONFORMIDADE COM A MESMA.

- SOLICITAR O PARECER DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO SOBRE A PRETENSÃO DE INSTALAR UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA AERONAVES, EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE NO RECINTO DO AERÓDROMO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Ramiro Roxo de Oliveira Cardoso - Estudo prévio urbanístico no Tirado - Cernache - regtº 30421/95

Relativamente ao estudo prévio/urbanístico acima identificado e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e seis de Junho de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4508/96:

EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL À PROPOSTA URBANÍSTICA, DEVENDO NOTIFICAR-SE O REQUERENTE DAS ORIENTAÇÕES PRECONIZADAS NOS PARECERES TÉCNICOS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL (INFORMAÇÃO NÚMERO QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO/NOVENTA E SEIS E DO CHEFE DE DIVISÃO DE DEZOITO DE JUNHO DE NOVENTA E SEIS).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. J.Mendes Ldª - Reclamo Luminoso na Av. Fernão de Magalhães - regtº 35326/93

Dado que não foi dado cumprimento à notificação no sentido de se proceder à retirada do reclamo, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4509/96:

PROCEDER À RETIRADA DO RECLAMO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 13º DO REGULAMENTO SOBRE PUBLICIDADE (EDITAL Nº 50/95), DANDO COGNOCIMENTO DO FACTO AO REQUERENTE PARA OS EFEITOS PREVISTOS NO ARTº 152º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. António Rodrigues Freitas - Construção no Horizonte - São Paulo de Frades - regtº 6975/96

Para o processo acima identificado e nos termos dos pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO NC 4510/96:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E UM/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS, DEVENDO O REQUERENTE APRESENTAR CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DONDE CONSTE O AVERBAMENTO DAS ÁREAS DE CEDÊNCIA DESTINADAS A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DE SESENTA E NOVE METROS QUADRADOS E TRINTA E SETE METROS QUADRADOS, RELEVANDO-SE QUE SE MANTÊM VÁLIDAS AS CONDIÇÕES DE DEFERIMENTO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA TRANSMITIDAS NO OFÍCIO NÚMERO QUINZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE/NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. Cruz, Salgado, Mendes & Nogueira, Ldª - Remodelação de um Edifício na Rua da Figueira da Foz - regtº 16558/96

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e cinco de Junho de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4511/96:

ACEITAR AS ALTERAÇÕES EFECTUADAS AO NÍVEL DO 1º E 2º PISOS, AO ABRIGO DO ARTº 61º, Nº 4, ALÍNEA A) DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, DEFERINDO EM SEQUÊNCIA, O PROJECTO EM CAUSA NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL CENTO E OITENTA E SEIS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, DEVENDO NOTIFICAR-SE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - OBRAS MUNICIPAIS

VI.1 Beneficiação e Conservação de Escola Primária de Ribeira de Frades - Média reparação-transferência de verba para a Junta de Freguesia

Para este assunto e com base na informação número cento e quarenta e seis/noventa e seis da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4512/96:

TRANSFERIR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DE FRADES, QUATRO MILHÕES DE ESCUDOS, DESTINADOS À OBRA DE "BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE RIBEIRA DE FRADES".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2 Prestação de Serviços de Equipamentos para a Movimentação de Terras - abertura de concurso público

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e vinte/noventa e seis da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 4513/96:

ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS", COM PREÇO BASE DE VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA CONTOS MAIS IVA, APROVANDO PARA O EFEITO O CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3 Escola Pré Primária de Vila Pouca do Campo - Arranjo envolvente

Para o assunto acima mencionado e com base na informação número cento e dezassete/noventa e seis da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4514/96:

APROVAR O "ESTUDO ORIENTADOR" PARA O ARRANJO ENVOLVENTE À ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE VILA POUCA DO CAMPO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4 Conclusão do troço da Circular Externa Solum/Alto de S.João

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e vinte e oito/noventa e seis da Divisão de Equipamento Electromecânico e sob proposta do Sr. Presidente:

DELIBERAÇÃO Nº 4515/96:

APROVAR OS TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA DE "CONCLUSÃO DO TROÇO DA CIRCULAR EXTERNA SOLUM/ALTO DE S. JOÃO", NO VALOR TOTAL DE SEIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO ESCUDOS, COM MATERIAIS E LUMINÁRIAS IDÊNTICAS ÀS UTILIZADAS NA EMPREITADA EM CAUSA, ASSIM DISCRIMINADOS:

- Rotunda Humberto Delgado/Elísio de Moura/Fernando Namora - dois milhões trezentos e treze mil quinhentos e oitenta e quatro escudos
- Rotunda Elísio de Moura/Gago Coutinho - três milhões cento e trinta e seis mil e seiscentos escudos
- Ligação Rotunda Elísio de Moura/Gago Coutinho - Circular na Cooperativa Mondego - um milhão setenta e um mil e cinquenta escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1 Urbanização de Souselas - construção de arruamentos, rede de abastecimento de água, drenagem de esgotos residuais e pluviais -revisão de preços

Para este assunto e com base na informação número duzentos e trinta e oito/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4516/96:

APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DE "URBANIZAÇÃO DE SOUSELAS - CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS", NO VALOR DE TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS ESCUDOS MAIS IVA, DEVENDO SER DEDUZIDOS OS DESCONTOS LEGAIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2 Empreendimento habitacional da Lomba da Arregaça - tratamento de zonas verdes, acessos e garagens - revisão de preços

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número duzentos e trinta e nove/noventa e seis da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 4517/96:

APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DE "EMPREENHIMENTO HABITACIONAL DA LOMBA DA ARREGAÇA - TRATAMENTO DE ZONAS VERDES, ACESSOS E GARAGENS", NO VALOR DE QUINHENTOS E CINQUENTA MIL SETECENTOS E SESENTA E QUATRO ESCUDOS MAIS IVA, DEVENDO SER DEDUZIDOS OS DESCONTOS LEGAIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3 Bairro da Rosa - Construção de (210+12) Habitação para arrendamento . trabalhos a mais de Electricidade

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e trinta e sete/noventa e seis da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 4518/96:

APROVAR OS TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA DE "BAIRRO DA ROSA - CONSTRUÇÃO DE (210+12) HABITAÇÃO PARA ARRENDAMENTO" NO VALOR DE DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL CENTO E SESENTA ESCUDOS MAIS IVA CONFORME PROPOSTA DA FIRMA ADJUDICATÁRIA ASSICONSTROI (GRUPO A. SILVA & SILVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4 Funcionamento do Observatório Social do Idoso - protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Nacional de Apoio ao Idoso

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação número duzentos e quarenta e seis/noventa e seis do Departamento de Desenvolvimento Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4519/96:

APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO IDOSO, RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO IDOSO CRIADO POR ESTA ASSOCIAÇÃO, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1 Junta de Freguesia de Ribeira de Frades - cedência do autocarro Cidade de Coimbra

Solicita a Junta de Freguesia de Ribeira de Frades o apoio da Câmara através da cedência do Autocarro Cidade de Coimbra para transporte do Grupo Folclórico Camponenses do Mondego a Montargil (Alentejo), no próximo dia vinte de Julho.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4520/96:

CEDER, GRATUITAMENTE, O AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA À JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DE FRADES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1 Parque de estacionamento da Casa do Sal

Na sequência da beneficiação profunda efectuada na Casa do Sal no topo nascente "Jardim da Casa do Sal", foi efectuada a construção de um parque de estacionamento para viaturas ligeiras.

Considerando que ao abrigo do nº 2 do artº 67º do Código da Estrada, Decreto-lei nº 114/94 as Câmaras Municipais podem estabelecer zonas de estacionamento de duração limitada, com o pagamento das correspondentes taxas, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4521/96:

- APROVAR QUE O PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO "JARDIM DA CASA DO SAL" SEJA ZONA CONTROLADA POR PARCÓMETROS COLECTIVOS, COM AS SEGUINTE TAXAS DE ESTACIONAMENTO/TEMPO:

- Vinte escudos - dezasseis minutos
- Quarenta escudos - trinta e três minutos
- Cinquenta escudos - quarenta e um minutos
- Sessenta escudos - cinquenta minutos
- Setenta escudos - cinquenta e oito minutos
- Oitenta escudos - um hora e cinco minutos
- Noventa escudos - uma hora e onze minutos
- Cem escudos - uma hora e dezassete minutos
- Cento e vinte escudos - uma hora e trinta minutos
- Cento e quarenta escudos - uma hora e quarenta e dois minutos
- Cento e sessenta escudos - uma hora e cinquenta e cinco minutos
- Cento e oitenta escudos - duas horas e seis minutos
- Duzentos escudos - duas horas e dezasseis minutos
- Duzentos e vinte escudos - duas horas e vinte e seis minutos
- Duzentos e quarenta escudos - duas horas e trinta e seis minutos
- Duzentos e sessenta escudos - duas horas e quarenta e seis minutos
- Duzentos e oitenta escudos - duas horas e cinquenta e seis minutos
- Trezentos escudos - três horas e cinco minutos
- Trezentos e vinte escudos - três horas e treze minutos
- Trezentos e quarenta escudos - três horas e vinte e um minutos
- Trezentos e sessenta escudos - três horas e trinta minutos
- Trezentos e oitenta escudos - três horas e trinta e oito minutos
- Quatrocentos escudos - três horas e quarenta e seis minutos
- Quatrocentos e trinta escudos - três horas e cinquenta e nove minutos.

- APROVAR OS SEGUINTE HORÁRIOS DE ESTACIONAMENTO:

- Segunda a Sexta-Feira - das oito horas às dezanove horas
- Sábados - das dez horas às catorze horas
- Domingos e Feriados - isentos de taxas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto e considerando que está em curso a instalação de máquinas idênticas para instalação na Avenida Fernão de Magalhães, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4522/96:

QUE OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DESENVOLVAM, COM CELERIDADE O PROCESSO RELATIVO À AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONTROLE DO ESTACIONAMENTO NA AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2 3ª Alteração Orçamental ao Orçamento Financeiro/96

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4523/96:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE NOVENTA E SEIS, QUE APROVOU A TERCEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DESTES SERVIÇOS PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS

X.1 Associação Nacional de Municípios Portugueses:

- Decreto-lei nº.55/95
- Decreto-lei nº.80/96

Pela Associação Nacional de Municípios Portugueses é dado conhecimento da publicação do Decreto-Lei nº 80/96 de 21 de Junho, o qual vem contribuir para aumentar os valores aplicáveis a alguns tipos de procedimentos constantes do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4524/96:

TOMAR CONHECIMENTO E DISTRIBUIR AOS SERVIÇOS PARA PROCEDEREM EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2 Presidência do Conselho de Ministros - Decreto-Lei n.º 81-A/96 de 21 de Junho

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento da publicação do Decreto-lei nº 81-A/96 também do dia 21 de Junho, o qual visa colmatar algumas situações de irregularidades com admissão de pessoal da Administração Pública.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4525/96:

TOMAR CONHECIMENTO E INCUMBIR O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PROCEDER EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3 SIMAB, S.A. - transferência de PTE

Pela SIMAB é dado conhecimento que procederam à transferência de quinhentos e oitenta e um milhões cinquenta e nove mil cento e dezasseis escudos para a conta da MAC, SA sediada no Banco Pinto & Sotto Mayor.

DELIBERAÇÃO Nº 4526/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

X.4. Ciberbit - Produções de Software Ldª - Projecto CoimbraNet

Sobre este assunto foi elaborada pelo Gabinete de Imprensa em vinte de Junho de noventa e seis, a seguinte informação:

"Dando cumprimento ao despacho de V. Exa., passo a apreciar a proposta da firma Ciberbit em anexo.

Aquela empresa, resultante de um projecto que teve a sua génese na Universidade e que hoje se encontra em fase de solidificação na incubadora de empresas do IPN (instituição a que a Câmara está ligada) propõe-se criar um espaço virtual na Internet, designado Coimbranet, e que no essencial, colocará Coimbra nas auto-estradas da informação de uma forma que mais nenhuma cidade portuguesa está neste momento. É difícil, de forma sintética, expor as potencialidades (quase ilimitadas) deste projecto, embora não queira deixar de recomendar que a autarquia o tenha na melhor atenção, pelos inegáveis benefícios que ele pode trazer para Coimbra e para a própria Câmara no futuro. Penso aliás que este projecto, embora da iniciativa privada, tem, dentro do âmbito das tecnologias da informação, pela natureza infraestrutural de que se reveste, características que o colocam ao nível de outros projectos privados a que a Câmara se associou, como sejam a ERSUC, a LUSITÁNIAGÁS, o MAC ou a ÓDABARCA.

Relativamente ao que é solicitado de concreto, que é a colocação, experimental, temporária e sem encargos para a Câmara, do essencial da informação contida no programa SIM, executado pela equipa que deu origem à Ciberbit na sua anterior ligação ao IERU, tornando por essa via a referida informação acessível ao comum do cidadão, em sua casa pela Internet, não vejo qualquer óbice e penso que é de autorizar.

Mais me atrevo a sugerir que a consulta à Coimbranet possa ser uma das disponibilidades no Quiosque Internet que a Câmara vai instalar no seu stand da CIC/96."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4527/96:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DE IMPRENSA, ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

=

PONTO XII - ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

XII.1. Felicidade Assunção Matos Cardoso - Irmã da Fundação Esperança Viva - Rua António de Vasconcelos

Veio solicitar estacionamento privativo em frente às instalações sitas na Rua António de Vasconcelos.

Foi informada pelo Sr. Presidente que a Câmara Municipal de Coimbra impõe algumas restrições à criação de estacionamento privativo em espaços que são do domínio público. No entanto iria solicitar à Divisão de Trânsito que reapreciasse o processo.

XII.2. Emilia Brás da Silva - Rua Almeida e Sousa, 252 - rés-do-chão Dtº.

Esta munícipe reclamou do seu vizinho Sr. Aristides Nunes Marques, pelo facto do mesmo não ter procedido à remoção dos reclamos luminosos afixados na frente no prédio e identificativos do "Café lancer Snack-Bar", tendo até afixado mais um letreiro "Cafés Delta, Bilhares", reclamos estes que não lhe permitem usufruir da sua varanda e janelas.

Reclamou também de uma cobertura existente no logradouro do prédio que do mesmo modo lhe impede a utilização das janelas das traseiras da sua habitação.

Disse ainda já ter contacto, em dias de atendimento, os serviços técnicos da Câmara, e o engenheiro que a recebeu concordou com a sua reclamação.

O Sr. Presidente informou esta munícipe que o processo juntamente com a exposição/reclamação apresentada em sete de Junho de noventa e seis estava em análise nos serviços técnicos. Também do mesmo processo fazia parte um abaixo-assinado de moradores da zona que iria também ser analisado pelo Chefe de Divisão de Gestão urbanística Norte.

Quando os serviços informarem, a Câmara tomará uma decisão que irá ser comunicada aos interessados no processo, decisão sobre a qual também poderão reclamar se assim o entenderem.

XII.3. José Augusto da Silva Medeiros - Quinta de Vale de Figueira

Este munícipe veio apresentar algumas questões relacionadas com o ordenamento do trânsito na cidade, apresentando algumas sugestões, nomeadamente: na Estrada de Vale de Figueiras, de ligação do Ingote a Coselhas, o estacionamento está previsto no lado oposto ao das habitações, o que tem provocado alguns acidentes no atravessamento da estrada, devido às grandes velocidades que ali se praticam. Também para os frequentadores dos parques de estacionamento do Bota-Abaixo, Terreiro da Erva e Centro Comercial D. Dinis, seria necessário equacionar as saídas dos mesmos e entrada na Avenida Fernão de Magalhães, estando-se às vezes, quarenta e cinco minutos para entrar na referida Avenida.

O Sr. Presidente agradeceu a este munícipe a sua intervenção e iria analisar o assunto.

XII.4. Manuel Rafael Logrado de Almeida - Rua Tenente Brito, 44 - Ribeira de Frades

Este munícipe veio solicitar ao Sr. Presidente que encetasse diligências no sentido da Fábrica de Papel existente em zona habitacional na Ribeira de Frades, ser transferida o mais rapidamente para o Parque Industrial de Taveiro, onde adquiriram um lote.

Falou do perigo da existência daquela fábrica no meio das habitações, que só a oportuna intervenção dos Bombeiros e vizinhos não permitiu que no incêndio recentemente ali havido, tivesse provocado maiores danos.

Depois do incêndio tem feito algumas reparações na casa e a fábrica continua, com todos os perigos, em laboração.

O Sr. Presidente informou que iria indagar o que se passava e dentro dos seus poderes e da competência da Câmara iria intervir nesta situação.

XII.5. Beatriz Rosa - Rua Visconde de Montessão, 58 - 2º Dtº

Esta munícipe veio apresentar um abaixo assinado de moradores da zona adjacente do actual Parque de Campismo, manifestando a sua preocupação pelas notícias mais recentes obre o destino a dar àquele parque, no qual estaria incluído o corte das árvores.

Foi esclarecida pelo Sr. Presidente de que não havia ainda destino a dar ao espaço em causa, sendo bem-vindas todas as sugestões que queiram apresentar. Para já e o que interessa ultimar é a transferência do actual Parque de Campismo para zona da Portela e só a partir daí, se equacionarão as eventuais soluções para a ocupação daquele espaço.

XII.6. Silvina da Conceição Sousa - Ribeiro da Póvoa

Mais uma vez esta munícipe veio reclamar das obras clandestinas efectuadas pelo seu vizinho Fernando Duarte Marcos.

Informou esta munícipe que as obras têm continuado, pese embora o embargo administrativo efectuado e a participação já efectuada ao Ministério Público da desobediência.

O Sr. Presidente informou esta munícipe que iria solicitar ao Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística informação concreta sobre este processo.

PONTO XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XI.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Piscinas Municipais - abertura ao público

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4528/96:

ABRIR AO PÚBLICO, A PARTIR DE UM DE JULHO DE NOVENTA E SEIS, AS PISCINAS MUNICIPAIS, COM O SEGUINTE HORÁRIO E PREÇÁRIO:

HORÁRIO:

- Mês de Julho e Agosto (todos os dias):
- Período da manhã - das dez horas às treze horas
- Período da tarde - das catorze horas às dezanove horas
- Mês de Setembro (Segunda a Sábado):
- Período da manhã - das dez horas às treze horas
- Período da tarde - das catorze horas às dezanove horas
- Domingo - das catorze horas às dezanove horas.

PREÇÁRIO:

- Até aos seis anos, acompanhado de um adulto - grátis
 - Dos seis aos doze anos:
 - bilhete individual - setenta escudos
 - caderneta de dez bilhetes - quinhentos e cinquenta escudos
 - Dos treze aos catorze anos mais Cartão Jovem:
 - bilhete individual - cento e cinquenta escudos
 - caderneta de dez bilhetes - mil e trezentos escudos
 - Dos quinze aos sessenta anos:
 - bilhete individual - duzentos escudos
 - caderneta de dez bilhetes - mil e seiscentos escudos
 - Mais de sessenta anos:
 - bilhete individual - cem escudos
 - caderneta de dez bilhetes - seiscentos escudos.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Jorge Lemos que diligenciasse no sentido de se proceder a uma actualização do Regulamento das Piscinas Municipais, de modo a que o mesmo se apresente mais adequado à realidade existente e à respectiva política desportiva seguida.

A propósito de piscinas o Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida referiu ser grande a falta de piscinas em Coimbra, mais propriamente na zona de Santa Clara, Taveiro e Olivais. Referiu também a necessidade de cobertura da piscina olímpica de cinquenta metros, que permitisse satisfazer as necessidades dos utilizadores.

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou que está em contacto com a Associação de Natação de Coimbra e a Federação, no sentido de se estudar uma maneira para se cobrir a piscina olímpica em fazer o aquecimento da água através da colocação de um tapete térmico.

Quanto a piscinas na margem esquerda, está prevista a construção de uma piscina de cinquenta metros de cinquenta metros no Estádio Universitário que fará a cobertura de toda a margem esquerda.

2 - Comemorações do Feriado Municipal - 4 de Julho

Sobre o assunto referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4529/96:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE VINTE E SETE DE JUNHO DE NOVENTA E SEIS QUE APROVOU O PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES DO FERIADO MUNICIPAL - DIA QUATRO DE JULHO E CONSTANTE DA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E SETENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO E AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DAÍ INERENTES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 - Sporting Clube de Portugal

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma carta enviada pelo Presidente da Direcção do Sporting Clube de Portugal, agradecendo a disponibilidade da Câmara Municipal de Coimbra na cedência do Estádio Municipal para realização de um encontro de futebol com a receita a reverter a favor de viúva e filhos do malgrado adepto sportinguista Rui Mendes.

DELIBERAÇÃO Nº 4530/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

4 - Ligação entre a Estrada Nacional nº 1 (antiga) e o Nó da Pedrulha ao IC 2

Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu que contrariando as posições expressas pela comissão política concelhia do Partido Social Democrata, foi cumprido o compromisso no sentido de ser executada a obra de ligação entre a Estrada Nacional nº 1 e o Nó da Pedrulha ao IC 2.

XI.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador João Casaleiro

O Sr. Vereador João Casaleiro leu a seguinte exposição:

"Como valorizar mais convenientemente o Claustro posto a descoberto com as obras do Convento de Santa Clara-a-Velha?"

Tendo verificado na imprensa de fim de semana, que era dedicado um excelente artigo relativo ao trabalho que vem sendo desenvolvido junto do Convento de Santa Clara a Velha, onde se dava conta, designadamente, do Calustro posto a descoberto com as obras, que se supunha ter sido destruído, bem assim das hipóteses que se poderão levantar, relativamente à sua manutenção, e que se aponta sejam três: "ou deixar o conjunto a descoberto, em seco; ou se torna a enterrar; ou se cobre de água límpida", venho sugerir ao Executivo Municipal que se solicite um relatório técnico mais aprofundado sobre essa matéria ao IPPAR, designadamente sobre soluções técnicas mais convenientes e respectivos custos, de modo à Câmara poder ajudar a dar a essa relíquia do nosso Património, o relevo que merece no conjunto das Obras de Arte e Cultura do nosso Concelho."

O Sr. Presidente referiu que a intervenção que está a ser efectuada no Convento de Santa Clara-a-Velha tem vindo a ser acompanhada, desde o seu início, pela Câmara Municipal de Coimbra, sendo nesse sentido que o Sr. Primeiro Ministro na próxima quinta-feira inicia naquele espaço a sua visita a Coimbra, para que seja dedicada uma atenção especial àquela "joia de arquitectura medieval" localizada no coração da cidade.

Quanto a soluções, é prematuro tomar decisões optativas. Há diversas soluções técnicas que estão a ser estudadas mas a valia do património encontrado é que tem de justificar a solução a adoptar, e ainda há muito para escavar. A seu tempo será apresentada uma análise da situação e dada a conhecer a todos.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos

1 - Voto de Pesar

O Sr. Vereador Jorge Lemos apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Joan Calicchio, antigo jogador e técnico do União de Coimbra, cujo trabalho é reconhecido por todos.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4531/96:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. VEREADOR JORGE LEMOS, DEVENDO SER COMUNICADA À FAMÍLIA ENLUTADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 - Actividades desportivas

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou o Executivo de que durante o fim de semana passado decorreram várias actividades desportivas relacionadas com: ginástica, corrida de patins, 8ª travessia do Rio Mondego, remo, canoagem, hipismo.

No dia quatro de Julho, na parte da manhã, decorrem os finais dos Jogos de Coimbra, jogos em que participaram cerca de seis mil pessoas, sendo os prémios entregues no dia cinco de Julho, na Praça do Comércio, convidando os Senhores Veradores a estar presentes.

Informou ainda que a Federação e Associação de Patinagem ofereceram à Câmara Municipal de Coimbra uma placa.

Intervenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida

O Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida congratulou-se com a passagem do Sr. Vereador Pereira da Silva à situação de aposentado, transmitindo-lhe um abraço de saudação e o desejo de continuação de bom trabalho na Câmara Municipal de Coimbra.

2 - Jardins da Casa do Sal

O Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida solicitou ao Sr. Presidente que diligenciasse no sentido de se proceder ao desenvolvimento do processo de reconversão urbanística da antiga Fábrica existente na Casa do Sal, para se acabar com o arranjo de todo aquele tecido urbano.

3 - Convento de Santa Clara-a-Velha

Congratulou-se que o Sr. Primeiro Ministro visite as obras do Convento de Santa Clara-a-Velha, pois o projecto em causa necessita de recursos financeiros para ser levado a bom termo e nesse sentido o Governo poderá ser uma ajuda preciosa.

4 - Cartografia Numérica

Sobre este assunto informou que seria bom não esquecer o processo da cartografia numérica, instrumento de grande utilidade para os serviços técnicos relacionados com o licenciamento de obras.

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Silva informou que consta do Plano de Actividades deste ano o desenvolvimento e implantação da Cartografia Numérica. Está-se a trabalhar nesse sentido e a todo o momento haverá condições de implementar o projecto nesta Câmara, esperando que no fim do Verão se inicie o processo da cartografia numérica.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.